

Informe Anual

Nome do Fundo:	SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	41.076.710/0001-82
Data de Funcionamento:	05/07/2021	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRSNICTF002	Quantidade de cotas emitidas:	4.200.000,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	12/2022		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.304.223/0001-69	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041, BL D AND 23 COND W TORRE JK - VILA NOVA CONCEICA, SAO PAULO - SP - 04543-011	(11) 38797140
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629757
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S	61.366.936/0001-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado:	./-		
1.5	Distribuidor de cotas: BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.	10.494.341/0001-14	Av. Brg. Faria Lima, 3732 - 28º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-133	(11) 3704-1000
1.6	Consultor Especializado:	./-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	./-		
1.8	Outros prestadores de serviços': Não possui informação apresentada.			

2. Investimentos FII

2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI 21F0968888	Lucro na Venda	11.831.149,42	Capital
	CRI 21I0855537	Lucro na Venda	6.500.882,11	Capital
	CRI 21I0855623	Lucro na Venda	6.500.038,50	Capital
	CRI 21K0660445	Lucro na Venda	4.151.000,00	Capital
	CRI 21K0661041	Lucro na Venda	5.743.000,00	Capital
	CRI 22B0006022	Lucro na Venda	10.097.467,37	Capital
	CRI 22B0338247	Lucro na Venda	13.899.969,62	Capital
	CRI 22B0914263	Lucro na Venda	3.999.634,10	Capital
	CRI 22C0750182	Lucro na Venda	11.799.503,17	Capital
	CRI 22C0987445	Lucro na Venda	30.710.210,57	Capital
	CRI 22E0120555	Lucro na Venda	34.200.000,00	Capital
	CRI 22E1313951	Lucro na Venda	4.830.000,00	Capital
	CRI 22E1314511	Lucro na Venda	7.670.000,00	Capital
	CRI 22F0236430	Lucro na Venda	20.000.000,00	Capital
	CRI 22F1035343	Lucro na Venda	12.000.000,00	Capital
	CRI 22G1233041	Lucro na Venda	2.716.647,85	Capital
	CRI 22H0028631	Lucro na Venda	8.000.000,00	Capital
	CRI 22H0166203	Lucro na Venda	61.037.130,47	Capital
	CRI 22H1104501	Lucro na Venda	24.999.487,03	Capital
	CRI 22I1465810	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	CRI 22J0346058	Lucro na Venda	13.000.000,00	Capital

	CRI 22J1411295	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	CRI 22K1397969	Lucro na Venda	10.000.042,01	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Dado que o Fundo possui a totalidade dos recursos alocados, ao longo dos próximos exercícios, o time de gestão visa manter o portfólio já investido, se mantendo atento à oportunidades para realizar ganhos de capital, assim como para aproveitar janelas que permitam o crescimento do fundo.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	O SNCI pagou R\$ 14,65 por cota no ano de 2022. Tal valor corrobora para um dividend yield de 14,9% com base na cota de fechamento do ano. Consequentemente, o Fundo obteve uma performance superior aos principais índices utilizados como referência na economia brasileira. Essa performance contribuiu para que o SNCI fosse um dos poucos FIIs a realizar 3 ofertas durante o ano de 2022. O Fundo evoluiu de 1.668.227 cotas para 4.200.000 cotas. Ressaltamos que todas as ofertas foram realizadas seguindo os princípios da Suno, portanto: emissões com preço acima ou igual do valor patrimonial, de baixo custo e apoiadas em um pipeline maduro visando rápida alocação. Devido a tais características, todas as ofertas do SNCI no ano tiveram uma alta demanda e por conta disso resultaram em rateio de cotas entre os investidores interessados na adesão.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	O ano de 2022 foi desafiador. Dentre os principais acontecimentos em âmbito global, podemos citar a guerra entre Ucrânia e Rússia impactando as cadeias de produção e economias mundiais. No cenário nacional, além das eleições, houve a escalada da inflação (IPCA) atingindo o pico de 12,13% no acumulado de 12 meses, além do patamar de 13,75% a.a. da SELIC. Todos os fatos citados anteriormente impactaram, em alguma magnitude, o segmento dos fundos de recebíveis. Por um lado, indexadores elevados incentivaram novos aportes e captações dos fundos. Pelo outro, indexadores elevados por longo período normalmente resulta em retração econômica, aumentando consideravelmente o risco de crédito dos portfólios. Portanto, é fundamental possuir portfólio diversificado, além de manter monitoramento constante sobre os ativos.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	O Fundo finalizou o ano de 2022 com 36 CRIs e 2 FIIs na carteira. Ressaltamos que durante o período, o time de gestão se manteve ativo visando aumentar a diversificação do portfólio sem renunciar a busca de um yield atrativo para o cotista. Para 2023, a gestão seguirá o movimento de equilibrar a exposição do portfólio com base nos indexadores, além de buscar novas emissões para continuar sua estratégia de alocação e pulverização da carteira.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII			
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	CRI 19J0133907	8.285.676,28	SIM	13,67%
	CRI 19K1139245	395.876,25	SIM	23,48%
	CRI 21B0544455	15.755.450,62	SIM	5,11%
	CRI 21C0818332	11.278.552,66	SIM	2,65%
	CRI 21D0001232	20.194.805,46	SIM	2,50%
	CRI 21F0568504	8.109.781,98	SIM	8,30%
	CRI 21F0569265	1.606.773,15	SIM	5,84%
	CRI 21F0950048	4.318.254,66	SIM	17,29%
	CRI 21F0968888	11.552.017,20	SIM	0,78%
	CRI 21G0734354	5.044.311,47	SIM	19,01%
	CRI 21H0001650	5.189.101,28	SIM	7,53%
	CRI 21I0855537	5.831.930,98	SIM	-0,76%
	CRI 21I0855623	5.831.174,18	SIM	-0,76%
	CRI 21K0660418	13.078.718,15	SIM	17,11%
	CRI 21K0660445	3.942.045,06	SIM	2,02%
	CRI 21K0661041	5.783.413,45	SIM	2,60%
	CRI 21K0732283	23.370.388,34	SIM	10,46%
	CRI 21L0285556	14.372.545,85	SIM	12,90%
	CRI 22B0006022	9.821.171,51	SIM	0,20%
	CRI 22B0338247	13.024.254,47	SIM	11,17%
	CRI 22B0914263	3.719.665,38	SIM	4,97%
	CRI 22C0750182	9.937.811,15	SIM	12,80%
	CRI 22C0987445	15.069.704,91	SIM	6,26%
	CRI 22E0120555	30.743.874,07	SIM	4,90%
	CRI 22E1313951	4.851.318,19	SIM	3,73%
	CRI 22E1314511	7.766.357,48	SIM	4,55%
	CRI 22F0236430	19.513.553,24	SIM	8,95%
	CRI 22F1035343	12.025.275,58	SIM	8,92%
	CRI 22G1233041	2.751.751,13	SIM	5,12%
	CRI 22H0028631	7.976.125,92	SIM	7,19%
	CRI 22H0166203	31.056.051,34	SIM	7,74%
	CRI 22H1104501	24.126.484,92	SIM	4,88%
	CRI 22I1465810	9.720.705,00	SIM	3,62%
	CRI 22J0346058	13.025.137,31	SIM	2,71%
	CRI 22J1411295	10.000.325,48	SIM	1,74%
	CRI 22K1397969	10.005.021,21	SIM	0,05%
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação			
	Os CRI's estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez;			
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes			
	Não possui informação apresentada.			
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:			

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundolistados@btgpactual.com

10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientações sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundolistados@btgpactual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração (“Taxa de Administração”): equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (i) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (ii) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”) e que deverá ser paga diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (b) valor de até 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao ano, a incidir sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, correspondente aos serviços de escrituração de cotas do FUNDO, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de registro do FUNDO perante a CVM.

Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
2.795.097,30	0,68%	1,02%

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Não possui informação apresentada.

12.2 Diretor Responsável pelo FII

Nome:	Allan Hadid	Idade:	47 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia

					Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00		Quantidade de cotas do FII compradas no período:		0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00		Data de início na função:		29/09/2016	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos						
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo			Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management			Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.	
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)			Atuou na área de gestão de recursos	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento				Descrição		
Qualquer condenação criminal		Não há				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há				
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	43.673,00	3.482.271,00	82,91%	77,21%	5,70%	
Acima de 5% até 10%	2,00	717.729,00	17,09%	0,00%	17,09%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	APLICAÇÃO SELIC EM CRI	aquisição	29/04/2022	35.999.339,34	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM CRI	aquisição	06/05/2022	35.999.102,17	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC CRI	alienação	06/05/2022	36.069.797,25	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM CRI	aquisição	11/05/2022	8.999.504,82	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC CRI	alienação	11/05/2022	36.043.031,52	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC CRI	alienação	23/05/2022	9.028.478,73	30/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.					

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------